



# INDICAÇÃO N.º 092/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVAÇÃO  
discussão  
Em \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que o tempo já não mais favorece a organização de desfile de Escolas de Samba, e ainda, que a administração pública tem alegado a falta de recursos para subvencionar as Escolas com o valor necessário para a sua organização.

CONSIDERANDO, que há uma necessidade de não se deixar o Município sem a realização de um evento durante o Carnaval, quer do ponto de vista de se preservar a importância do Samba como uma manifestação de Cultura Popular, quer levando-se em conta a importância turística do evento para o Município.

CONSIDERANDO, finalmente que a realização de um Desfile de Blocos Carnavalescos é menos dispendioso e que tanto a montagem do desfile, como a organização por parte das Agremiações requer menos tempo.

INDICO à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie à esta Casa Mensagem Executiva concedendo Subvenção aos Blocos Carnavalescos e que determine à Diretoria de Turismo da PROCAF o incentivo imediato a realização do Desfile.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 1990.

  
JOSENTIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor